



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 01 de julho de 2020.

Exmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 445, aprovado em Sessão Ordinária de 22/06/2020, através do qual solicita "que reveja o procedimento adotado, qual seja, exigir da pessoa com deficiência novo laudo médico atestando sua limitação em todas as vezes que renovar o cartão eletrônico de uso no transporte coletivo, exclusivamente nos casos em que sua deficiência é permanente e visualmente já pode ser constatada" esclarecer o que segue:

Informamos que notificaremos a Central do Consórcio do Transporte Coletivo para esclarecimentos e análise sobre os procedimentos no tocante a renovação do cartão eletrônico destes usuários.

Atenciosamente,



Rodrigo Fumis

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo